

## Regulamento da Prova de Bolsas

Vestibular 2018.2 – 04/08

O Professor Florindo Corral, Diretor Geral da Faculdade de Americana - FAM, situada à Av. Joaquim Boer, 733 Jd. Luciene, Americana – SP, torna público o presente REGULAMENTO PARA PROVA DE BOLSAS DE INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO) de acordo com as seguintes condições:

### I – DA PROVA

1. Serão aplicadas duas provas no mesmo dia em horários distintos.
2. O edital da prova do vestibular para ingresso está disponível no site [www.provadebolsas.com.br](http://www.provadebolsas.com.br)
3. As inscrições para a Prova de Bolsas se encerram dia 03 de agosto de 2018 às 23:59.
4. A prova de ingresso consiste em uma redação e é fator eliminatório.
5. A Prova de Bolsas consiste em um caderno de questões com 10 perguntas de conhecimentos gerais baseadas nas últimas edições do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
6. Se eliminado na redação o candidato perde automaticamente a oportunidade de se classificar na Prova de Bolsas.
7. A correção da prova ocorrerá no mesmo dia juntamente com os candidatos.
8. As provas serão realizadas no dia 04 de agosto de 2018. A primeira terá início às 09h30 e a segunda às 14h30.

### II – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1. Os candidatos serão avaliados de acordo com o número de pontos obtidos na Prova de Bolsas (questões objetivas e redação), ou seja, caderno de questões.
2. A Prova de Bolsas **NÃO SE APLICA aos cursos de Medicina Veterinária, Letras, Pedagogia, Licenciaturas, Ciências Contábeis, FAM Digit@I, Técnicos e Tecnologias.**

### III – DAS BOLSAS

Todo vestibulando aprovado na prova do dia 04 de agosto de 2018 pode concorrer às bolsas de estudo desde que atenda aos seguintes critérios:

1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.
2. Para que possa receber o benefício é necessário atender aos requisitos socioeconômicos, além de obter a classificação necessária de acordo com a quantidade de bolsas oferecidas. O vestibulando que não estiver dentro destes critérios, poderá garantir a sua vaga na FAM, mas não será contemplado com a bolsa.
3. A bolsa se aplica para as mensalidades a partir de agosto de 2018 e se estende ao curso todo.

4. A bolsa não se aplica a alunos matriculados ou candidatos que irão solicitar equivalência/análise de grade a partir do 2º semestre de seus respectivos cursos. Destinado desta maneira apenas para ingressantes do edital 2018.2 – Vestibular de Inverno.
5. Alunos já matriculados para ingressar no 2º semestre de 2018, ou seja, que se matricularam recentemente para iniciar suas aulas em agosto de 2018 podem fazer a prova para concorrer à bolsa.
6. A bolsa concedida pela Prova de Bolsas FAM 2018 não é cumulativa com o Bolsa FAM+ ou quaisquer outras Bolsas como Bolsa Família FAM ou de ex-aluno FAM, portanto, se o ingressante entregou a solicitação de descontos no departamento social, terá de escolher qual bolsa requerer.
7. As bolsas de estudos serão divididas por acertos de questões (nota), contanto que o candidato não zere a redação. As aplicações serão feitas da seguinte maneira:
  - Notas de 0 a 2 – O candidato ainda poderá ingressar na FAM, porém sem bolsa.
  - Notas de 3 a 6 – O candidato terá direito à bolsa de 20%.
  - Notas de 7 a 10 – O candidato terá direito à bolsa de 25%.
8. O aluno deverá apresentar a documentação necessária para garantir a bolsa de estudos durante todo o curso sempre que solicitado. Compõe a documentação:
  - Preenchimento do PSE – Perfil Socioeconômico com apresentação de toda a documentação comprobatória solicitada pelo Depto. Social.
  - A documentação deve ser entregue até a data limite de 28 de agosto de 2018

## 9. Tabela de Valores dos cursos arrolados na Prova de Bolsas FAM 2018.2:

<b>Cursos Graduação</b>	<b>Valor Bruto</b>
Administração	R\$ 688,89
Biomedicina	R\$ 844,44
Ciência da Computação	R\$ 711,11
Direito	R\$ 911,11
Educação Física Bacharelado	R\$ 911,11
Enfermagem	R\$ 833,33
Engenharia Civil	R\$ 911,11
Engenharia de Produção	R\$ 911,11
Engenharia Elétrica	R\$ 911,11
Engenharia Mecânica	R\$ 911,11
Engenharia Química	R\$ 911,11
Farmácia	R\$ 911,11
Fisioterapia	R\$ 911,11
Nutrição	R\$ 911,11
Psicologia	R\$ 1.000,00
Publicidade e Propaganda	R\$ 688,89

\*Os descontos concedidos no processo seletivo referido neste documento só se aplicam aos cursos citados acima.

**IV – DA MATRÍCULA**

1. O prazo limite para matrícula de bolsa será dia 08 de agosto de 2018.
2. Documentos necessários para a matrícula:
  - 1 (uma) fotocópia legível dos seguintes documentos:
    - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior;
    - b) Cédula de Identidade (RG ou Habilitação poderá ser substituída);
    - c) Título de eleitor;
    - d) CPF;
    - e) Comprovante de residência;

f) Certidão de nascimento/casamento.

Observação: O candidato que concluiu o curso correspondente ao de Ensino Médio no exterior e que não tenha revalidação do Diploma ou Certificado de Conclusão expedida por órgão oficial brasileiro, deverá procurar a Diretoria de Ensino de sua região para providenciar a revalidação e equivalência de tais estudos. Enquanto não apresentar o documento de revalidação a matrícula não poderá ser efetivada.

## V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os resultados da Prova de Bolsas FAM 2018 são válidos apenas para o ano letivo a que se referem.
2. Havendo vagas remanescentes e a critério da Mantenedora da FAM poderá ser marcado novo processo seletivo.
3. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, os alunos terão direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas e o valor da mensalidade dos cursos, ou o valor pago a título de matrícula e os documentos integralmente devolvidos.

FLORINDO CORRAL  
Diretor Geral